

ANEXO I

Condições de Parceria – Clubes

1. Intercâmbio Técnico e de Scouting

- Compartilhamento de relatórios de scouting e banco de dados de atletas em formação.
- Visitas técnicas periódicas entre departamentos de análise de desempenho.
- Intercâmbio de comissões técnicas: períodos de estágio de auxiliares, preparadores físicos e analistas de desempenho.
- Troca de metodologia de categorias de base: acesso recíproco a manuais de treinamento, programas de nutrição, psicologia esportiva, fisiologia.
- Clínicas técnicas conjuntas: workshops entre treinadores de base ou performance.

2. Intercâmbio de Atletas da Base

- Programas de desenvolvimento conjunto com cessão temporária de atletas sem custo, visando formação técnica e exposição.
- Treinamento cruzado: atletas do clube parceiro treinam por períodos definidos nas instalações do clube em RJ, e vice-versa.
- Critérios de seleção conjunta para participação em torneios internacionais ou nacionais de base.
- Empréstimo gratuito ou com custo simbólico de atletas em formação para ganho de rodagem em outro clube.
- Coparticipação em direitos econômicos de atletas revelados conjuntamente, criando sinergia em transferências futuras.
- Projetos de vitrine: jovens atletas atuam em campeonatos diferentes para valorização de ambos os clubes.

3. Estrutura e ciência do esporte

- Acesso a centros de excelência: fisiologia, medicina esportiva, laboratórios de análise de movimento.
- Protocolos de prevenção de lesão e reabilitação padronizados entre os clubes.
- Uso compartilhado de infraestrutura em pré-temporadas, quando houver logística favorável.

4. Boas Práticas de Gestão Documentadas

- Troca de manuais operacionais sobre gestão de categorias de base, compliance, governança e estrutura de SAF.
- Workshops e seminários conjuntos sobre gestão financeira, marketing esportivo e legislação desportiva.
- Criação de comitê de boas práticas entre os clubes parceiros, com reuniões semestrais.
- Benchmarking documentado: relatórios trimestrais sobre governança, gestão financeira, compliance.
- Compartilhamento de tecnologia: softwares de análise de performance, scouting e gestão administrativa.
- Troca de protocolos de compliance e integridade aplicados ao futebol (transparência em transferências, controles internos).

5. Projetos de Formação e Educação

- Parcerias com instituições de ensino para formação dual (educação + futebol).
- Programas de capacitação para staff técnico e administrativo com certificações reconhecidas.
- Apoio mútuo em projetos sociais e educacionais vinculados ao futebol.

6. Participação em Projetos Comerciais e de Branding

- Co-branding em produtos licenciados, eventos e campanhas de marketing.
- Participação conjunta em torneios amistosos com divisão de receitas.
- Acordos de reciprocidade em ações de mídia e redes sociais.
- Campanhas de engajamento de torcida: venda cruzada de ingressos, experiências conjuntas em pré-temporada.
- Intercâmbio em programas de sócio-torcedor (ex.: descontos para sócios parceiros em jogos de ambos os clubes).



Condições de Parceria –Agentes

1. Remuneração condicionada a performance futura

- Substituir dívidas não concursais e antigas por comissão em futuras transferências, recebidas apenas em caso de sucesso (ex.: pagamento vinculado a venda futura de atleta).
- Bônus de performance: agente só recebe integralmente caso o atleta colocado atinja metas (titularidade, convocações, venda internacional).
- Possibilidade de swap de dívida concursal em participação sobre atletas já existentes (credor vira parceiro em percentual de futura venda – respeitando as prerrogativas legais de FIFA e CBF).

2. Inteligência de mercado

- Compartilhamento de scouting internacional: relatórios de prospecção de atletas e clubes compradores.
- Networking: acesso a rodadas de negócios promovidas pelo clube (parceiros podem trazer clubes estrangeiros para amistosos, torneios, showcases).
- Cooperação para atração de investidores e fundos de atletas.

3. Parcerias institucionais

- Agente pode ser parceiro em academias, clínicas ou captações locais de talento (co-branding entre clube e agente para peneiras).
- Associação do nome do agente a programas de formação (visibilidade institucional como contrapartida ao alongamento da dívida).

4. Condicionalidade e seleção

- Apoio técnico e psicológico documentado ao atleta durante o período de formação.
- Participação em programas de formação dual (educação + futebol).
- Acesso a rede de contatos internacionais para exposição de atletas do clube.
- Participação em eventos e feiras de futebol representando o clube e seus atletas.